



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano X - Edição nº 01020 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FA8087DE336CE4BE3B12DDDC5C95AF9

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO N. 25/2023 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 25 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2023.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 132 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a alteração de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 540 de 30 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

03104 - ESPORTE E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 1719 - Prem.Culturais,Artísticas,Científicas,Desp.e Out	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal